



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 537 de 12 de junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 91, incisos II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei nº 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado, admitido em Fevereiro de 2022 através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de Fevereiro de 2025.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
19514	ANGELA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR DOC I PORTUGUES	24/02/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL